

**FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA  
EVANGÉLICA**

**Edital nº 01 / 2018.2 – SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE - ADMINISTRAÇÃO) torna público o Edital nº. 01 de 10 de setembro de 2018, estabelecendo normas gerais para a **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES** da Faculdade Evangélica de Ceres - 2018.2.

**1. Das vagas**

Para o segundo semestre do ano letivo de 2018, serão ofertadas **04 vagas (ANEXO 1)**, distribuídas para o Curso de Administração. As vagas remanescentes e não constantes deste edital serão realocadas em caráter provisório para os cursos que assim o solicitarem durante o segundo semestre do ano letivo de 2018.

**2. Das atribuições do monitor**

*2.1 São atribuições do monitor:*

2.1.1- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;

2.1.2- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

2.1.3- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;

2.1.4- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;

2.1.5- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

2.1.6- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

*2.2 É vetado ao aluno monitor:*

2.2.1- Substituir o professor na regência de aulas;

2.2.2- Executar funções administrativas;

2.2.3- Exercer a monitoria no seu horário de aula;

2.2.4- Elaborar ou corrigir provas e exames;

2.2.5- Atribuir notas e frequência.

### **3. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do monitor será no mês de setembro com término em dezembro de 2018.

### **4. Da carga horária:**

A carga horária para monitoria é de **6 (seis)** horas/aula semanais, assim estabelecidas:

4.1 - 04 Horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

4.2 - 02 Horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do Coordenador de Extensão, Monitoria e Atividades Complementares.

### **5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10/09/2018 a 17/09/2018**, na secretaria da instituição com a Jessica Rayane Lourenço Bastos. Para tanto, será preenchido o formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina 2018 conforme **ANEXO 2**.

### **6. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

6.1 - Ser aluno da Graduação;

6.2 - Ter cursado o primeiro ano do curso;

6.3 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

### **7. Da seleção dos candidatos e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta avaliação do histórico escolar na disciplina escolhida. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **19/09/2018**.

### **8. Dos critérios de desempate:**

Em caso de empate será considerado o histórico escolar de todas as disciplinas do período ao qual a disciplina com vaga para monitoria pertence.

### **9. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

***Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração (NDE-ADMINISTRAÇÃO) juntamente com os professores orientadores.***

Ceres, 10 de setembro de 2018.

---

**Professor Murilo Marques Costa**

NDE– Administração

Coordenação de Extensão, Monitoria e Atividades  
Complementares da Faculdade Evangélica de Ceres

---

**Leonardo Vieira Martins**

Coordenação do curso de Administração  
da Faculdade Evangélica de Ceres

## ANEXO 1

**Quadro de vagas para o cargo de monitoria para o segundo semestre de 2018.  
Faculdade Evangélica de Ceres.**

| <b>Disciplinas 2º período</b>             | <b>Vagas</b> |
|---|--------------|
| Contabilidade                             | 01           |
| Economia                                  | 01           |
| Instituições de Direito Público e Privado | 01           |
| Matemática Financeira                     | 01           |

**ANEXO 2**

**FICHA PARA INSCRIÇÃO DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES.**

**\*Preenchimento obrigatório**

| Ficha de inscrição – Monitoria para o curso de Administração            |                         |
|---|-------------------------|
| 1. Nome completo*:  |                         |
| 2. CPF*:  | 3. Data de Nascimento*: |
| 4. RG*:   | 5. Órgão emissor*:      |
| 6. Sexo*:   | 7. Estado Civil*:       |
| 8. Endereço:  |                         |
| 9. Cidade*:   | 10. UF*:                |
| 11. Número de Matrícula*:   |                         |
| 12. Período (Matriculado) no curso*:                                    |                         |
| 13. E-mail:   |                         |
| 14. Telefone:   | 15. Celular*:           |
| <b>16. Assinale abaixo a vaga de monitoria que pretende concorrer*:</b> |                         |
| DISCIPLINA  | Nº DE VAGAS             |
| ( ) Contabilidade   | 01                      |
| ( ) Economia  | 01                      |
| ( ) Instituições de Direito Público e Privado                           | 01                      |
| ( ) Matemática Financeira   | 01                      |

---

Cortar aqui



Faculdade  
**EVANGÉLICA**  
**DE CERES**  
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

Secretaria Unidade de Ceres

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

Inscrição para monitoria Nº: \_\_\_\_\_/2018. RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Ass. Funcionário: \_\_\_\_\_  
Jessica Rayane Lourenço Bastos